



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

PROJETO DE LEI Nº 2024

Dá denominação ao Calçadão na Avenida Carlos de Medeiros de
“JOÃO LOURENÇO DA COSTA - JOÃO BROQUINHA”.

Vereador Autor: Leandro Gomes da Cruz (Leandro da Kimacol)

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **APROVA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Denomina-se Calçadão na Avenida Carlos de Medeiros de **“JOÃO LOURENÇO DA COSTA - JOÃO BROQUINHA”**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Leandro Gomes da Cruz – Leandro da Kimacol
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

JUSTIFICATIVA

Exmos. Senhores (a) Vereadores (a), Tenho a honra de encaminhar para apreciação dos nobres vereadores do Município de Baixo Guandu, o presente projeto de lei com o fim específico de dar nome ao Calçadão da Avenida Carlos de Medeiros de **“JOÃO LOURENÇO DA COSTA - JOÃO BROQUINHA”**, nome esse em homenagem o querido e saudoso.

João Lourenço da costa, o popular João broquinha, nascido na Barra da Graminha, em 19/09/1941, Filho de João Batista da Costa e Julia Antônia da Conceição.

Começou a trabalhar como marceneiro na oficina do Euclides Moreira, e aí mesmo tempo aprendeu a tocar trombone participando ativamente da banda municipal Lira Guanduense, animando vários carnavais na época, tanto em Baixo Guandu no Canaã social Club, quando em cidades vizinhas, com o tempo João Broquinha passou a se dedicar a promover festas, que marcaram uma geração de guanduense, esses eventos feitos no balneário, casarão e também no interior da cidade, eram sinônimos de alegria e diversão.

João Lourenço da Costa, foi casado com Maria da Penha França costa e teve 3 filhos e 2 netas.

Certo da atenção e compromisso dos colegas, conto com o apoio dos nobres edis para aprovação do projeto de lei em foco, deixando assim a marca de uma Casa de Leis, moderna e atenta aos anseios e necessidades de nossa população, que legisla sem omissão em um tema crescente em todas as cidades do país, porém, ainda carente de Ações e Atividades do Poder Público.